P O R T A R I A Nº 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora EDUARDA OLIVEIRA DE BORBA, matrícula: 1422, classe "A", cargo: Monitor Educacional, para exercer as atribuições do cargo na Proinfância Arco-Íris, a contar de 17/02/2021, ficando revogada a Portaria 282/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de fevereiro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/02/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/02/2021

Eduarda O. de Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS